



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

6492 / 19

PROJETO DE LEI Nº 36/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Lido no Expediente da Sessão
do dia 10 DEZ. 2019

Altera a Lei Municipal nº 1063/2018

Secretário

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º.: Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 1063/2018, tendo a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no âmbito do FINISA - Financiamento à Infra Estrutura e ao Saneamento - nos termos da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, destinados à Implantação do Centro Cívico, e ou Paço Municipal, e ou Secretarias Municipais, e ou Câmara Municipal de Vereadores, e ou Parque das Águas - Metropolitano, e ou pavimentação de vias públicas, e ou edificação de praças e parques públicos, e ou projetos diversos, observado a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000."

ART. 2º.: As demais disposições legais permanecem inalteradas.

ART. 3º.: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

6492 / 19

Campo Magro, 04 de dezembro de 2019.

Claudio Cesar Casagrande

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em Única Discussão
Por Unanidade
Sala das Sessões, 10/12/19

Presidente



PREFEITURA DE CAMPO MAGRO PROTOCOLO

TIPO DE DOCUMENTO	
CONSULTA COMERCIAL	DATA: 18/12/2019 6492/19
GUIA AMARELA	
SOLICITAÇÃO DE ÁGUA	
SOLICITAÇÃO DE LUZ	
RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	
OUTROS:	RECEBIDO POR:

Informações, Fone: (41) 3677-4067/4068
protocolo@campomagro.pr.gov.br

Marieli Fabiana
Matricula 2045
Assessoria Jurídica

FAVOR APRESENTAR ESTE AO RETIRAR O DOCUMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei obter autorização do Legislativo Municipal para que o Poder Executivo possa alterar a Lei 1063/2018 que dispõe sobre a contratação de operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal para obtenção dos valores necessários à execução de diversas obras no município.

Ressalta-se que as alterações são de fundamental importância para a satisfação de interesses públicos.

Ademais, cabe ressaltar que as alterações se fazem necessárias em atendimento a pedido da Caixa Econômica Federal.

Verificado o interesse público, submetemos este projeto aos nobres Edis, para leitura e discussão, ao qual se faz imperiosa a aprovação deste, dentro do prazo aguardado, observado o pleito de Regime de Urgência.

Campo Magro, 04 de dezembro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADEILSON RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

REF.: PL Nº. 36/2019

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº.461.196-0, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercinco Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para:

Na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresenta-se Projeto de Lei nº.: **36** de **2.019**, requerendo ainda, na forma do art. 30 da Lei Orgânica deste Município, que, respeitosamente, que seja realizada *convocação extraordinária* para análise, em regime de *urgência*, do referido projeto de lei, pelos fundamentos expostos:

Conforme se depreende da justificativa do referido projeto de lei, estamos falando de projeto de lei com escopo de ampliar a satisfação de interesses públicos e atender a exigências da Caixa Econômica Federal, gestora dos recursos provenientes do Financiamento à Infraestrutura e Saneamento.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro, 04 de dezembro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

06 DEZ. 2019

Munim 16:55